



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

HABILITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI (ELX CONSTRUÇÕES)

CNPJ:

17.560.794/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

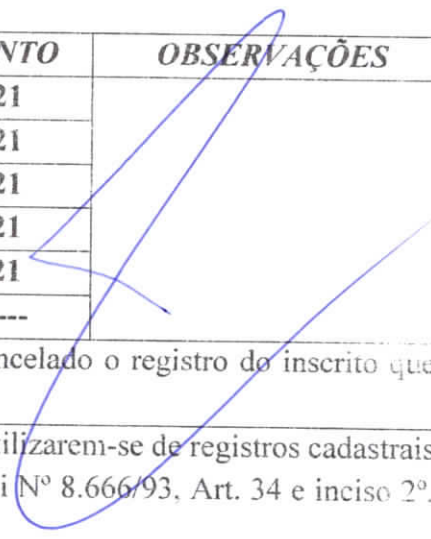
PARAIBA

CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 8614-6562

E-MAIL:

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

<i>DOCUMENTAÇÃO</i>	<i>EMIÇÃO</i>	<i>VENCIMENTO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Certidão da Fazenda Federal	05/11/2020	04/05/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	28/01/2021	28/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	05/03/2021	05/05/2021	
Certidão do FGTS	21/02/2021	22/03/2021	
Certidão do Trabalhista	28/01/2021	26/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	17/02/2021	-----	

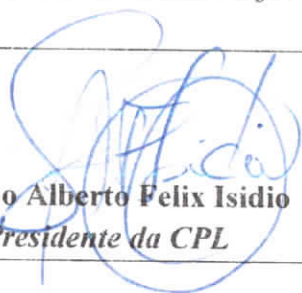
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano. (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 08 de Março de 2021.


Silvinho Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob penas da Lei:

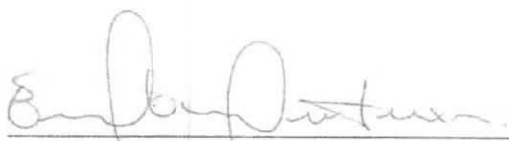


**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI"**

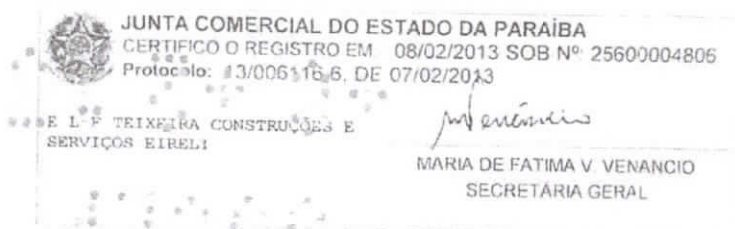
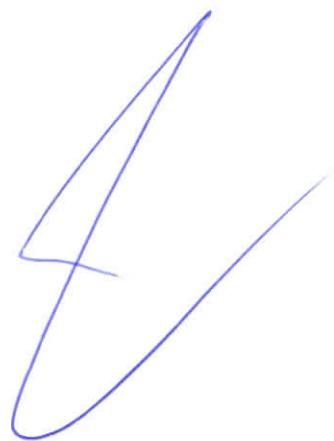
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 09:44:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Departamento Nacional de Trânsito

[illegible]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELX CONSTRUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013	
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8614-6562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	3.499.420,16	3.298.830,56
DISPONÍVEL	2.409.121,92	2.104.275,27
BENS NUMERÁRIOS	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa	2.409.037,07	1.863.793,08
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	84,85	240.482,19
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	84,85	194.450,00
UNICRED JOAO PESSOA	0,00	46.032,19
CLIENTES	984.440,16	1.086.715,13
VALORES A RECEBER	984.440,16	1.086.715,13
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	0,00	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	297.464,89
OUTROS CRÉDITOS	105.858,08	107.840,16
TÍTULOS A RECEBER	3.000,00	34.875,92
Clientes a Receber	3.000,00	34.875,92
VALORES A RECUPERAR	86.122,11	60.817,72
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	30.038,49	6.722,84
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	0,00
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.283,27	2.693,82
IRRF a Recuperar	7.278,27	2.693,82
ISS a Recuperar	5,00	0,00
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO CIRCULANTE	4.530,00	4.050,00
ELIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.530,00	4.050,00
INVESTIMENTO	4.530,00	4.050,00
CAPITAL UNICRED	3.530,00	3.050,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.503.950,16	3.302.880,56

BALANÇO PATRIMONIAL

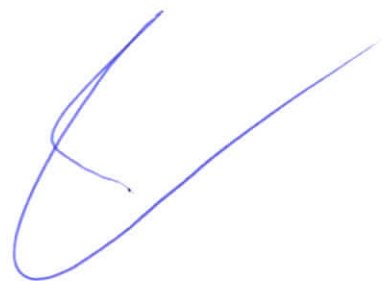
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	545.191,96	373.625,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	482.568,08	311.001,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	482.568,08	311.001,26
COFINS a Recolher	235.224,29	157.882,89
CSLL a Recolher	84.480,33	56.637,43
IRPJ a Recolher	97.558,43	61.093,97
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	14.076,03	915,24
PIS a Recolher	50.677,58	33.920,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVIDENCIÁRIAS	62.623,88	62.623,88
OBRIGAÇÕES PROVIDENCIÁRIAS	62.623,88	62.623,88
INSS a Recolher	44.351,95	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
NÃO CIRCULANTE	984.440,16	1.086.715,13
RECEITAS DIFERIDAS	984.440,16	1.086.715,13
RECEITAS DIFERIDAS	984.440,16	1.086.715,13
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	0,00	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.318,04	1.842.540,29
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.774.318,04	1.642.540,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.774.318,04	1.642.540,29
Lucros Acumulados	1.774.318,04	1.642.540,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.503.950,16	3.302.880,56

Balanço Patrimonial extraído do livro diário nº 08 páginas 75 a 77

Juru (PB), 31/12/2020



BALANÇO PATRIMONIAL

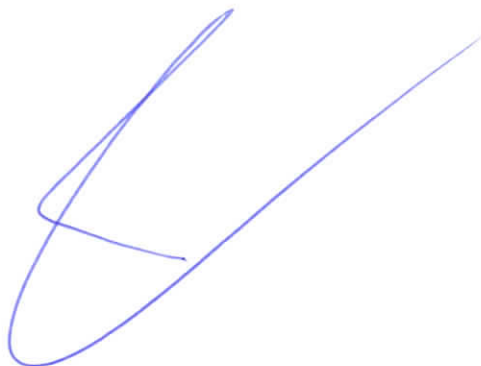
Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

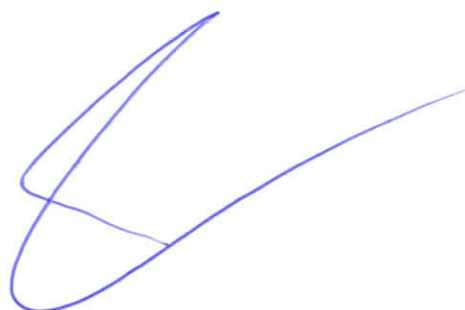


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.578.048,53	846.865,67
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.578.048,53	846.865,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(199.093,78)	(61.250,87)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(199.093,78)	(61.250,87)
(-) ISS	(104.995,11)	(32.026,63)
(-) PIS	(16.757,27)	(5.204,27)
(-) COFINS	(77.341,40)	(24.019,97)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.378.954,75	785.614,80
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.958.338,45)	(494.176,77)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.958.338,45)	(494.176,77)
(=) LUCRO BRUTO	420.616,30	291.438,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(64.831,19)	(15.234,29)
ADMINISTRATIVAS	(64.431,69)	(14.716,92)
DESPESAS GERAIS	(64.431,69)	(14.716,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(399,50)	(517,37)
DESPESAS GERAIS	(399,50)	(517,37)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	355.785,11	276.203,74
RESULTADO ANTES DA CS E IR	355.785,11	276.203,74
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.842,90)	(8.647,18)
CSSL Lucro Presumido	(27.842,90)	(8.647,18)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(36.464,46)	(9.607,99)
IRPJ Lucro Presumido	(36.464,46)	(9.607,99)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	291.477,75	257.948,57

TE extraído do livro diário nº 08, página 78

Juru (PB), 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2020 a 31/12/2020

Período de
01/01/2019 a 31/12/2019



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.631-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

LDO INICIAL EM 01/01/2020	1.642.540,29
NCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(159.700,00)
06/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(30.000,00)
09/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(69.700,00)
13/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.000,00)
29/12/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(49.000,00)
Encerramento do Exercício	291.477,75
31/12/2020 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	291.477,75
LDO FINAL EM 31/12/2020	1.774.318,04

Anexo extraído do livro diário nº 08, página 79

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2020 a 31/12/2020

01/01/2019 a 31/12/2019

	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	189.202,78	123.140,58
DAS OPERAÇÕES	189.202,78	123.140,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	291.477,75	257.948,57
(+/-) VARIAÇÃO REF	(102.274,97)	(134.807,99)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	189.202,78	123.140,58
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.954.228,20	2.925.205,42
ATIVO CIRCULANTE	3.499.420,16	3.298.830,56
PASSIVO CIRCULANTE	545.191,96	373.625,14

AK extraído do livro diário nº 08, página 80

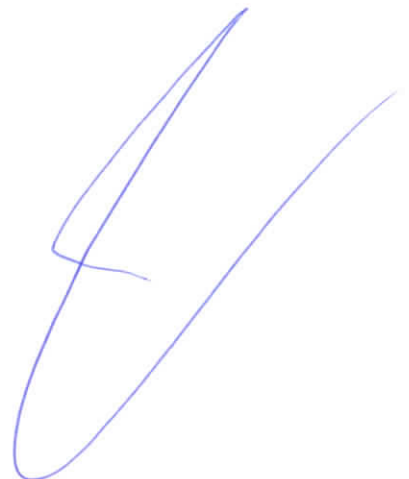
Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29		1.842.540,29
debitado Conf Extrato	0,00	(159.700,00)		(159.700,00)
Liquido do Exercício	0,00	291.477,75		291.477,75
em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04		1.974.318,04

extraído do livro diário nº 08, página 81

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LONDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

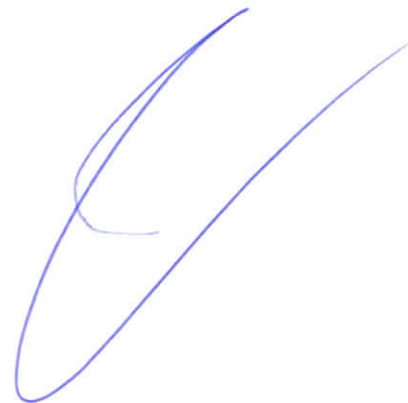
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	693.774,50	50.891,76
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(148.530,51)	(57.153,66)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	545.243,99	(6.261,90)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	545.243,99	(6.261,90)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.863.793,08	1.870.054,98
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.409.037,07	1.863.793,08

C extraído do livro diário nº 08, página 82

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice Imediata

$$\frac{2.409.121,92}{545.191,96} = R\$ 4,42$$

Índice Imediata demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice Corrente

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

Índice Corrente inclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,419 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Índice Seca

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

Índice Seca inclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,419 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,419 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Índice Geral

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = R\$ 2,291$$

Índice Geral refere-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,291 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,291 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Endividamento Total

$$\frac{1.529.632,120}{3.503.950,160} = R\$ 0,437$$

Índice de Endividamento Total demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,437 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

ce de Solvência Geral

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = R\$ 2,291$$

o índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,291 de Capital de Terceiros.

FAI extraído do livro diário nº 08 paginas 83 a 84

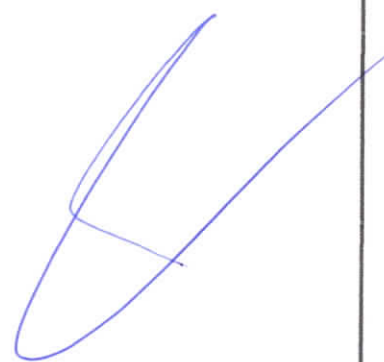
Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Manoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08 página 85

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

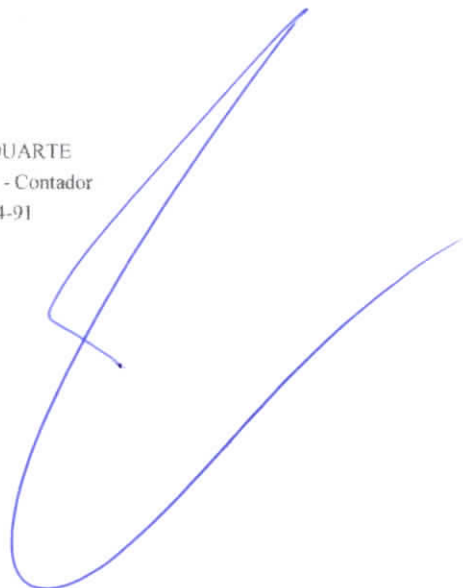
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004959, inscrito no CPF n° 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36489263491	004959	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:36 SOB N° 20211442119.
PROTOCOLO: 211442119 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104001591. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço Rua JOÃO LUIZ, SN S/N
Complemento
Cidade Juru
CEP 58.750-000
Bairro CENTRO
Estado PB
Registrado na Junta Comercial 25600004806
Data do Registro 08/02/2013
Inscrição Estadual ISENT0
Inscrição Municipal
CNPJ 17.560.794/0001-40
Encerramento Exercício Social 31/12/2020
Juru (PB), 1 de janeiro de 2020



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 009.667.564-01



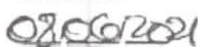
GESIEL MACENA DUARTE
CRC 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF. 384.892.634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/002812-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA



PEDRO ROBERTO DE MELO LOPES

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26150906219899664615>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-1
Data: 09/06/2021 12:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45483-UD06;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr 0008, 0085 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0086 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: Rua JOÃO LUIZ SN S/N
Complemento:
Cidade: Juru
CEP: 58.750-000
Bairro: CENTRO
Estado: PB
Registrado na Junta Comercial: 25600004806
Data do Registro: 08/02/2013
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal:
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Juru (PB), 31 de dezembro de 2020



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.687.584-01



GESIEL MAZENA DUARTE
CRC 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26150906219899664615>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-2
Data: 09/06/2021 12:20:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45484-8VWV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:17:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26150906219899664615-1 a 26150906219899664615-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12365f4610b7b8ccbae091bff27de9d48186c778fdce303731a520cfbd7aef05855c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
PB-004859/O-3

GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE DUARTE
TERESINHA MACENA DUARTE

Geziel Macena Duarte

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1965	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1994	384.892.634-91	670816 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EMISSÃO
22/03/2010

Geziel Macena Duarte
Presidente do CRC

Geziel Macena Duarte

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 08.579-0
Rua do Comércio, 100 - Centro - João Pessoa - PB - 55011-000 - Fone: (33) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua firma, sendo o mesmo o original. Data da Autenticação: 28/12/2008 18:08:59

Cód. Autenticação: 28152308180836480966-1; Data: 23/08/2010 08:39:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32871-ABN1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tpb.jus.br>

1088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123022c0faca3bd1daafc8d63d822a1356fd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:31 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **9091.593D.6637.A684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **864F.9AB7.2A11.94FD**

Emitida no dia 16/11/2021 às 15:45:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 211028182000010

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

3. Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0009

4. CNPJ/CPF

17.560.794/0001-40

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

7815.2604.3278

9. Expedida em

Juru, 28 de OUTUBRO de 2021 às 18:20:58

10. Esta certidão é válida até

27/12/2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/09/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

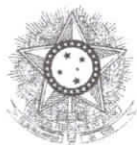
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112802403162823104

Informação obtida em 01/12/2021 22:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 53972456/2021

Expedição: 16/11/2021, às 15:48:22

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpra com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:39 de 11/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0VHT.2QU7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171108/2021
Emissão: 12/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dB5WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB. 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171108/2021
Emissão: 12/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dB5WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161095/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A38Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162767/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y3y5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163277/2021
Emissão: 14/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3bx2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES
Registro: 0617515247
CPF: 059.213.773-25
Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 23/09/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 19155

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0003413144
CNPJ: 17.560.794/0001-40
Data Início: 20/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2021.0001.0775.7028118.000000/Controle Interno - 90265.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507028118 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Dec 13 2021 6:10PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 37871C21DDBB09CB94D2EFF572C87555 - Data e Hora Dec 13 2021 6:10PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507028118 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 90265
Data da publicação: Dec 13 2021 6:10PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

Controle Interno/Código Controle: 90265

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 2.751,72
Período de Vigência: 16/12/2021 à 16/05/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/12/2021	R\$150,00

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

Controle Interno/Código Controle: 90265

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEI - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com sede na R Joao Luiz, , Bairro CENTRO, CEP: 58.750-000, na Cidade JURU, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.751,72	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.751,72	16/12/2021	16/05/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº. 00037/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

Controle Interno/Código Controle: 90265

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxa do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507028118

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5114

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DE UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei, que:**

Temos pleno conhecimento das condições, peculiaridades e dificuldades, inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 037/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1060837017-PB

CARTÓRIO ROCHA
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: **DALMO TEIXEIRA NETO**. Dou fé e Testemunho da Verdade, Juru - PB em 15-12-2021. Emol: R\$ 12,56; Farpem: R\$ 2,52; ISS: R\$ 0,63;
Selo Digital: **AMH97756-EL3U**
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>
Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião Oficial



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145777/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190242310** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2019** Baixada em: **30/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA Cônego Florentino Barbosa** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58695000**
Contrato: **01023/2019** Celebrado em: **21/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 57.648,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58695000**
Data de início: **21/02/2019** Conclusão efetiva: **29/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3011.96 metro quadrado;**

Observações

Referente a reforma da escola municipal Abel Mendonça na Comunidade Aparecida, na escola municipal João Apolinário no Sítio Catolé e na escola municipal Cassimira Leite Montenegro no Bairro São Cristóvão, sendo 3.011,96m² de pintura.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145777/2019
27/08/2019, 22:52
0Ay3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0Ay3b**





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF ABEL MENDONÇA, EMEF JOÃO APOLINÁRIO e EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, conforme contrato de execução nº 01023/2019, anotado na ART Nº PB20190242310, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EMEF ABEL MENDONÇA			
1.0			
1.1	PINTURA		
1.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	522,22
1.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	65,73
1.2	COBERTA		
1.2.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
1.3	ESQUADRIAS		
1.3.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
1.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
EMEF JOÃO APOLINÁRIO			
2.0			
2.1	PINTURA		
2.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	522,22
2.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	65,73
2.2	ESQUADRIAS		
2.2.1	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210cm, ESPLISSURA 3cm, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	und	1,00
2.2.2	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
2.3	COBERTA		
2.3.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
2.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO			
3.0			
3.1	PINTURA		
3.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	1651,12
3.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	164,94
3.2	ESQUADRIAS		
3.2.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
3.3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.3.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00

DESTERRO, 09 de abril de 2019.

Valtercio de Almeida Justo
VALTERCIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 145777/2019
02/09/2019, 21:25
Chave de Impressão: 0Ay3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 145777/2019
02/09/2019, 21:25
Chave de Impressão: 0Ay3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200329401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **087/2020**

Celebrado em: **12/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 125.008,31**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **LADEIRA SITIO PELO SINAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **10/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1164.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA / PB.

Número da ART: **PB20200339568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **111/2020**

Celebrado em: **01/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 104.791,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SITIO SALGADA, BELÉM E AREIA DE OLHA D'ÁGUA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **01/10/2020**

Conclusão efetiva: **30/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade;**

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTOS SALGADA, SITIO BELÉM E SITIO AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

Número da ART: **PB20200340287** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Contrato: 115/2020

Valor do contrato: R\$ 31.299,06

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 11/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

Celebrado em: 13/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 12,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 138,00 metro;

___ Observações ___

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

___ Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159947/2021

21/01/2021, 15:15

9BdAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BdAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/02/2021, às 16:58.
Aprovação do Processo





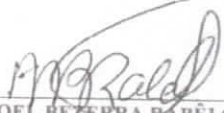
PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA LADEIRA - SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 087/2020, anotado na ART Nº PB20200329401, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	1 164,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M²	315,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1 164,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	388,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	M²	116,40

MANAÍRA, 20 de NOVENBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fé: Manaíra/PB - 28/12/2020
Escrevente: Carla Andréa Pereira da Silva
Selo Digital: AKV33957-IIOQ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$10,22 Farpen: R\$0,30 MP: R\$0,00 Fepj: R\$1,00

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andréa Pereira da Silva
Escrevente Substituta


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS BELÉM, SALGADA, E AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de execução nº 111/2020, anotado na ART Nº PB20200339568, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÍTIO BELÉM			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, COMPLETA	UN	1,00
3.2	Fechadura de embutir p/ portas internas, completa, acabamento padrão	UN	2,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.3	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	2,00
4.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00
4.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.7	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fio 10) - 450/750V / 70°C	m	36,00
4.8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	1,00
4.9	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	40,25
6.2	RECUPERAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	9,20
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	228,76
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	43,50
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	17,25
8.0	MURO DE CONTOURNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	108,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	108,00
9.0	CALÇADA DE CONTO RNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO (A = 62,40*0,70 = 43,68²)	m²	43,68
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR, RECUPERAÇÃO DE REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6. PREPARO	m²	47,63
10.2	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, (ESCOLA)	m²	4,50
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	56,00
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DE FREITAS FRAZÃO - SÍTIO SALGADA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	2,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.5	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.6	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
4.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA)	PT	3,00
4.8	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
4.9	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA	PT	1,00
4.10	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	80,00
4.11	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL, 12000 btu/h	UN	3,00
4.12	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDÃO 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
5.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	135,58
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	36,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
8.0	MURO DE CONTO RNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	360,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m ²	360,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m ²	60,72
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR, RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6. PREPARO	m ²	108,52
10.2	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. (ESCOLA)	m ²	25,64
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	216,12
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AREIAS DE OLHO D'ÁGUA		
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	11,96
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	11,96
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	11,96
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO I	UN	1,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO I	UN	1,00
3	COBERTA		
3.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m ²	105,44
4	ESQUADRIAS		
4.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	5,04
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	1,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
5.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
5.5	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA	PT	1,00
5.6	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	76,00
5.7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL (2000 btu/h	UN	2,00
5.8	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30ht-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	2,00
6	MURO DE CONTOURNO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m ³	4,38
6.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	4,38
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	125,86
6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES, COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	7,82
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	138,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 98d4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



6.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	Kg	103,75
6.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	34,47
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	262,51
6.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	262,51
6.10	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5,40
6.11	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	262,51
8	PINTURA		
8.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	254,40
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	30,82
8.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	22,44
9	CALÇADA P/MURO DE CONTORNO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	53,84
10	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m²	90,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	142,97
MANAIRA, 14 de DEZEMBRO de 2020.			
 MANOEL BEZERRA RABELO PREFEITO CONSTITUCIONAL			

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Carla Andrea Pereira da Silva
Escriturante Substituta

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) no
 MANOEL BEZERRA RABELO
 Dou fe - Manairá/PB - 28/12/2020
 Escriturante: Carla Andrea Pereira da Silva
 Selo Digital: AKV33959-U1UM
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol: R\$10,22 - Arpen: R\$0,30 - MP: R\$0,00 - Feop: R\$1,88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
 01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBO DE 200 MM - RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 115/2020, anotado na ART Nº PB20200340287, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	138,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	97,15
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	24,29
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXÕES	M	138,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	3,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	12,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M³	28,79
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	92,65
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	138,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M³	14,57

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRICTAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fe, Manaíra/PB - 28/12/2020
Escrevente: Carla Andrea Pereira da Silva
Selo Digital AKV32958-LYYC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emor: R\$10,22 Parpen: R\$0,30 MP: R\$0,00 Pap: R\$1,88

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andrea Pereira da Silva
Escrevente Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58
Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191065**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 06/05/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB. Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/03/2019 Baixada em: 06/05/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada - PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020

13/05/2020, 11:16

cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 13/05/2020, às 21:38.
Sede: Rua da Paraíba, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antonio Caetano, 52 - Centro - CNPJ 08.883.965/0001-60

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.360.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde, conforme contratos de execução nº 0111/2018, anotado na ART Nº PB20190241005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016 (PAREDES)	m³	3,44
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBIASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:3 (PAREDES)	m³	3,44
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RADIER AF 07/2016 (PAREDES)	m³	0,56
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA	kg	50,40
3.4	FORMA TABULEIRO CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C REAPROVEITAMENTO 5X	m²	5,56
4.0	ELEVACÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ARMAÇÃO DE FIO DE AÇO Nº 4 A 6,0 MP. SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (PAREDES INTERNAS) AF 03/2014	m²	26,32
4.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - PILARES E CINTAS AF 07/2016	m³	0,28
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO PERFEITA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	25,20
4.4	FORMA TABULEIRO CONCRETO EM PILARES E CINTAS C REAPROVEITAMENTO 5X	m²	4,70
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO	m²	52,64
5.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	52,64
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



7.0	INSTALAÇÕES SANTARIAS	HIDRO-		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM M ALVENARIA. AF 12/2014 RAMAL DE ÁGUA, INCLUI OS RASGO E CHUMBAMENTO		UNID	1,00
7.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	14,00
7.3	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - SANITARIO AF 12/2014		UNID	5,00
7.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - SANITARIO AF 12/2014		m	6,00
7.5	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014		UNID	2,00
7.6	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID	1,00
7.7	TORNHEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014		UNID	1,00
7.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014		UNID	1,00
8.0	ENQUADRIAS			
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA) 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015		UNID	1,00
8.2	FICHAJURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015		UNID	1,00
8.3	ADUPELA MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 70 OU 90X210CM, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF 08/2015		UNID	1,00
8.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	0,70	
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3,16"	m²	81,49	
9.0	PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	52,65	
9.2	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	52,65	
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	52,65	
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	2,94	
9.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	162,98	
10.0	DIVERSOS			
10.1	LIMPZEZA FINAL DA OBRA	m²	195,96	

Imsculada, 20 de Abril de 2020

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
PROFESSOR CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aníbal Cestano, S/N Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Oscula: Imaculada/PB - 09/05/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Selo Digital: AKB32967-MHVB
Consulte a autenticidade em <https://seledigital.jpb.jus.br>
Emol: R\$8,23 Farpem: R\$0,27 M²: R\$0,15 Fepp: R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Oscula: Imaculada - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antonio Caetano 92 - Centro - CEP: 08.883.999/0001-60

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Placa de obra em chapas de aço galvanizado, aquisição e assentamento	m²	3,00
1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	95,89
1.2	Locação convencional de obra, através de governo de tribuna corréis pontaleitadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	95,89
MOVIMENTO DE TERRA			
2.0	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	7,89
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1 Sapatas Isoladas/ Arranque dos Pilares			
3.1.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada traço 1:6 (cimento e areia)	m³	17,41
3.1.2	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m³	17,41
3.1.3	Lastro de concreto, próprio mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,87
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m²	32,65
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	52,20
3.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	16,30
3.1.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	79,10
3.1.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	14,40
3.1.9	Concreto FCK > 35 MPA, vindo em betoneira, sem lançamento	m³	3,59
3.1.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,59
3.1.11	Reaterro de vala com compactação manual	m³	13,82
3.2 Alvenaria de pedra Argamassada			
3.2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m³	26,31
3.2.2	Lastro de concreto, próprio mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,32
3.2.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cun/areia 1:4	m³	7,89
3.3 Vigas Baldrame (cintamento)			
3.3.1	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m²	49,95
3.3.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5,0 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	86,60
3.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 8,0 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	116,60
3.3.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 (mm) - montagem, af. 12/2015	kg	55,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



3.3.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem, af. 12/2015	kg	16,80
3.3.6	Concreto FCK=35 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,73
3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,75
3.3.8	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20 1 vez	m²	23,12
3.3.9	Reaterro interno (Edificação) compactado manualmente	m²	25,01
4.0	SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m³	50,40
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	50,70
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem	kg	125,90
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 12,5 mm - montagem	kg	47,90
4.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1,2,7,3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,52
4.1.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,52
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m³	09,97
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	61,90
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 8,0 mm - montagem	kg	137,30
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1,2,7,3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	kg	4,24
4.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,24
4.3	Lajes		
4.3.1	Montagem e Desmontagem de forma de laje maciça com área média ou igual	m²	6,44
4.3.2	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	kg	73,20
4.3.3	Concreto fck = 20mpa, traço 1,2,7,3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,15
4.3.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,15
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para juntas com até 1,5 m de vão	m	10,90
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	11,60
4.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	10,50
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 0m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	155,39
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portas de Madeira, Ferro e Vidro		
6.1.1	PM1- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	5,00
6.1.2	PM2- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	3,00
6.1.3	PF1 - Porta de ferro de abrir tipo barra chata completa	m²	2,94
6.2	Janelas Basculante de Aço		
6.2.1	J4/15/16 - Janela de aço basculante, fixação com parafuso	m²	10,05
6.2.2	J4/15/16 - Vidro liso comum transparente	m²	10,05
7.0	COBERTURA		
7.1	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, inclusive içamento	und	3,00
7.2	Trama de madeira composta por terças para telhados 2 águas	m²	75,79
7.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento 600mm com recobrimento lateral	m²	75,79
7.4	Baldrame - Cinta completa com concreto, ferragem e forma	m	22,90
7.5	Caixa em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 52,00 cm	m	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



7.6	Forro de gesso em placas 60x60 cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	82,95
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	49,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	337,02
9.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 3mm, sem taliscas	m²	191,85
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mec	m²	81,79
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado padrão popular de dimensões 20x20 em aplicação em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes	m²	81,79
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4,00cm, preparo manual	m²	85,35
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35 em aplicação em ambientes de área maior que 10 m²	m²	85,35
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador látex em paredes, uma demão	m²	191,85
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	191,85
11.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em teto	m²	82,95
11.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	27,72
11.5	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos superf. Metálica	m²	40,20
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.2	Interruptor simples (3 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.4	Tomada media de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.5	Tomada media de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	4,00
12.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NFMA (americano) 10 a 30A 240V	und	8,00
12.8	Disjuntor bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	461,40
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	18,40
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	123,56
12.12	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x20w completa	und	2,00
12.13	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x40w completa	und	5,00
12.14	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 2x40w completa	und	10,00
12.15	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusiva disjuntores	und	1,00
12.16	Caixa de inspeção	und	2,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
13.1	Tubulações e conexões em PVC		
13.1.1	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
13.1.2		und	1,00
13.1.3	Joelho 90° soldável 25mm	und	2,00
13.1.4	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diam = 25mm x 1/2"	und	5,00
13.1.5	Joelho de redução 90° soldável de 25mm - 20 mm	und	4,00
13.1.6	Tê PVC Rígido soldável 25mm	und	1,00
13.1.7	Tê PVC Rígido soldável 32mm	und	3,00
13.1.8	Tê com bucho de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	und	2,00
13.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	4,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cz2j51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



13.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	9,58
13.2	Acessório e Complementos		
13.2.1	Registro de gaveta bruto luto rosca 3/4"	und	2,00
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.2	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	1,00
14.1.3	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
14.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.5	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	2,00
14.1.6	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 160x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
14.1.7	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	7,46
14.1.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	11,73
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	und	4,00
14.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) c=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e conexão	und	1,00
14.2.3	Fossa Séptica	und	1,00
14.2.4	Sanitário para Fossa Séptica	und	1,00
15.0	LOUCAS E METAIS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2x40cm	und	3,00
15.2	Lavatório louça branca com coluna, 0,44 x 35,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação	und	4,00
15.3	Grampo cinza antiderrama para bancada	m²	2,48
15.4	Caixa de embutir oval em louça branca	und	2,00
15.5	Fôrmeira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	95,89

Imaculada, 20 de Abril de 2020.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Ant. Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Dou fe. Imaculada/PB - 09/05/2020
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
 Selo Digital: AKB33068-3LIR
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol: R\$9,23 Farpem: R\$0,27 MP: R\$0,15 Fepj: R\$1,85



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020, 21:38
 Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313194**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/06/2020**

Baixada em: **27/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**

Complemento:

Cidade: **JURU**

Contrato: **035/2020**

Valor do contrato: **R\$ 88.327,40**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE ALVES BARBOSA**

Complemento:

Cidade: **JURU**

Data de início: **20/05/2020**

Conclusão efetiva: **20/10/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Nº: **128**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Celebrado em: **20/05/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/06/2020**

Baixada em: **27/12/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**

Complemento:

Cidade: **JURU**

Contrato: **035/2020**

Valor do contrato: **R\$ 122.989,04**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA**

Complemento:

Cidade: **JURU**

Data de início: **20/05/2020**

Conclusão efetiva: **20/10/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Nº: **128**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Celebrado em: **20/05/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SERRA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 159740/2021

14/01/2021, 13:25

70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART nº PB20200313194, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 22 (4,00 M x 2,00 M)	UNID	8,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	5,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	18,48
2.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (3 CM), TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,55
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	3,43
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	Kg	105,75
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	58,10
2.2	SAPATA ISOLADA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	12,96
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	8,64
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	m³	0,26
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,16
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,59
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM	Kg	35,40
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	Kg	36,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	Kg	25,90
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	10,20
2.2.10	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	m³	10,37
3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M². PL-DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Ruel



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	Kg	25,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	29,80
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	7,33
3.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	11,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Kg	45,30
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	12,90
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Kg	46,30
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M E 8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20 MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	11,69
4.0	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	20,32
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,70
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,35
5.0	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	156,92
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	530,25
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	81,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	51,80
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	402,97
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAL TADAPADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	133,28
6.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	166,47
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	236,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Assinatura



7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE FERRO		
7.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	1,39
7.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA		
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
7.3	JANELAS		
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA 0,6*0,4	m²	0,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,48
8.0	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	168,30
8.2	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa l=30CM E H=5CM	m	19,80
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	74,00
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
9.0	PISO		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	m²	16,16
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	188,92
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	16,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	Unid.	16,00
10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	10,00
10.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,00
10.7	CAHO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	425,86
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,80
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	CADIA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP 310 LITROS	Unid.	1,00
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

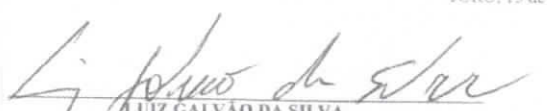
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



11.3	TUJO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Und	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACAHAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Und	6,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Und	8,00
12.2	TUJO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	31,55
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Und	1,00
12.4	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Und	2,00
12.5	TUJO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	19,70
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Und	4,00
12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Und	2,00
12.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Und	4,00
12.9	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,42X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	Und	1,00
12.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA À CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUJO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPÃO DE CONCRETO	Und	1,00
13.0	BANCADAS		
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL, MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL.	und	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	0,90
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	1,80
14.0	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	168,30
14.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,9 MPa CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	m²	50,00
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2020	m²	1,60

JURU, 15 de Outubro de 2020.


LUÍZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



CARTÓRIO ROCHA
Em Testamento da Vaidade, Jurem-PR em 21-12-2020. Erro: R\$ 1.890, Fato: CART
R\$ 20 PEN: R\$ 2.40; ISS: R\$ 6,60;
SAS Digital: APX7ZE2144BS
Consulte Autenticidade em https://sigetotal.sp.gov.br/
CNPJ: 08.000.000/0001-00
LAPLEIAO: OD
AV DALMO
Odon Teodoro da Rocha Neto - Tabelião Oficial

Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200314638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	485,92
2.0	SAPATA		
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	45,52
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	45,52
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	45,52
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES - AF_06/2017	M³	26,75
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,00
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	115,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	28,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	251,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	524,00
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	436,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M²	45,52
3.0	VIGA BALDRAME		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	20,40
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M³	102,00
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	86,00
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70yhd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	M²	102,00
-----	---	----	--------

4.0	PILAR		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	49,65
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	243,70
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	580,10
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	88,40
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	115,00

5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	28,55
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	13,7
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	144,8
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	419,1

6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	177,26
6.2	GRAUTE FGK=20 MPa, TRAÇO 1,0/0,4 1,6/1,9 (CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	8,59

7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	263,36
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	263,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

Assinatura

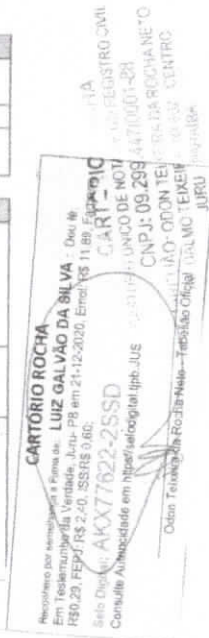


8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	30,6
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	59,00

9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	364,44
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	364,44

JURU, 15 de Outubro de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165845/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **18/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel** Nº: **s/n**
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **40801/2018** Celebrado em: **04/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 346.300,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Data de início: **04/09/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de 52m² de alvenaria, 600m² de reboco, execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra: PB20150025329, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabaça dos Martins.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
BBb42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBb42





CONCEIÇÃO

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 em serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anexo na ART Nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	FUNDAÇÕES		
01.01	Aterro interno compactado mecanicamente	m³	166,69
02.00	COBERTA		
02.01	Vedação		
02.01.01	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	53,04
02.01.02	Quadra		
02.01.01	Forro metálico para cobertura em arco, vão de 30m, espaçamento de 5m até 6,5m	m²	833,65
02.01.02	Vestimento com telha de aço alumínio e = 0,5 mm, com 2 águas, incluído ligamento	m²	833,65
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Concreto P: Piso com Malha de Ferro 5,0mm (10 x 10 cm) FCK = 20MPa	m²	714,00
03.02	Concreto simples para lauro de piso dos vestiário e arquibancada	m²	11,36
03.03	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m²	67,20
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m²	52,86
03.05	Piso em granilite, mármore ou granito espessura 8mm, incluído juntas de dilatação (onde seria aplicado o piso cimentado)	m²	714,00
04.00	PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)		
04.01	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para PILARES	und	1,00
04.02	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para VIGAS	und	1,00
05.00	ELEVACÃO (ALVENARIA)		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m²	35,00
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	82,28
06.00	REVESTIMENTO		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual	m²	200,90
06.02	Massa única, para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (reboco)	m²	164,85
06.03	Massa única, para recebimento de pintura espessura de 5mm (reboco)	m²	472,25
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que	m²	164,85
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	Portão de ferro com viga 1/2", com requadro	m²	7,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabana dos Martins, no município de Conceição do Rio Preto, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anotado na ART Nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
07.02	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	2,00
07.03	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,60x2,10x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
07.04	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,60x2,10x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
07.05	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	2,56
08.00	PINTURA		
08.01	Captação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ aplicação de fixador com duas demãos	m²	804,05
08.02	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	742,60
08.03	Pintura em esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	7,98
08.04	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	28,64
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.01	Projektor retangular fechado para lâmpada vapor de metálico de 250w	und	25,00
09.02	Poste de concreto circular, 300Kg, H = 7M	und	1,00
09.03	Luminária Fluorescente 2 x 40 w	und	10,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido Ø 3/4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa, Ø 3/4"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p/ medição monofásica chapa 18 (300 X 300 X 145mm) p/ uso externo com porta e eixo de mufla, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,00
09.10	Cabo 10mm² ramal de entrada	und	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	22,00
10.02	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm (lavatórios, misturadores, ralos afonados, etc.)	und	14,00
10.03	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	8,00
10.04	Bacia sanitária com caixa acoplada	und	8,00
10.05	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	4,00
10.06	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação, Af. 12/2013 p	und	4,00
10.07	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) c=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e confecção	und	5,00
10.08	Tubo PVC esgoto serie 1 dn 150mm c/ anel de borracha - fornecimento e instalação	m	24,05
10.09	Ralo Seco	und	4,00
10.10	Ralo Sifonado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 50 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas
Chave de Impressão: BBb42

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o número 17.569.794/0001-40, Executou através de seu pregoeiro e/ou gestor o **Engenheiro Civil DANILO TEIXEIRA NETO**, registrado no CREA/CEA sob o nº 161619186-6 em nome de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**, na Comunidade Cabanga dos Martins, no município de Conceição do Piauí, conforme contrato de execução nº 408031/2018, assinado na ART nº PR02103766-6, sendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planos de execução.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. (m³)
10.12	Ligação domiciliar de água de 100mm, da casa até a caixa, compreendendo por 10 metros tubo de PVC esgoto preta de 100mm e caixa de alvenaria com tanque de concreto - fornecimento e instalação;	unid	1,00
10.13	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com reservatório;	unid	1,00
11.00	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.01	Extintor de incêndio água pressurizada 18l, incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação;	unid	2,00
11.02	Extintor de incêndio tipo químico 4kg fornecimento e colocação;	unid	2,00
11.03	Luminária de emergência tipo bloco autônomo;	unid	2,00
11.04	Luminária de saída de emergência;	unid	1,00
12.00	TANQUE SÉPTICO		
12.01	Fossa séptica dimensões (3,10X1,30X1,50m);	unid	1,00
13.00	SUMIDOURO		
13.01	Sumidouro dimensões (2,40X2,00m);	unid	2,00
14.00	DIVERSOS		
14.01	Demarcação com tinta acrílica para praça de taxas em quadra poliesportiva;	m²	40,499
14.02	Conjunto para quadro de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro;	unid	1,00
14.03	Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,09X2,50m - em tubo de aço galv a fogo 3" com quadradro e rede polietileno fio 40mm);	unid	1,00
14.04	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 X 1,20* m, com arço de metal e rede (sem suporte de fixação);	unid	1,00
14.05	Rampa de acesso;	unid	2,00
14.06	Limpeza final da obra;	m²	166,28

CONCEICAO, 18 de JUNHO de 2021

1º Oficio 

SAMUEL SOBRER LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL

Av. Jaime de Lucena, 85 - Centro - CEP: 58075-009 - Cuiabá/MS
Fone/Fax (67) 3453-2274 - nicolomelo12@gmail.com

N3 CANTIERO UNICO

Recibido, por silencio, así: Firmado por:
 RAFAEL SANCOS LAYON DE LACRUZ*****
 En test. de veracidad. Conexión: B 20/06/2021 11:26:09
 HERMAN STEIN, ALSES DE LUNA, Salsubito
 [2021-06-20 11:26:09] 16.47 FARMAS: 0.31 FEF: 0.06 2.09 PES: 0.50
 DELO DIGITAL, ALPROM, SCS
 Confirma a misel: 11/06/2021 11:26:09

Hermann Stieny Alves de Lira
Escrivente Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº 111 LEITE BRADA REGADO - Tabela Pública
HERNANI STENY RUIZ, Lda - Tabela Escatológica
Código: PARABÁ



CREA-
PB

Impresso em: 12/07/2021 às 14:09





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200343288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DALMO TEIXEIRA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1616191066

Registro: 10608372017PB

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Registro: 0003413144-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

RUA JOSÉ ALVES BARBOSA

Complemento:

Cidade: **JURU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Nº: 128

CEP: 58750000

Contrato: 059/2020

Celebrado em: 06/10/2020

Valor: **R\$ 251.421,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: **JURU**

Data de Início: 06/10/2020

Previsão de término: 04/04/2021

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: 58750000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #1178 - METÁLICA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 -
ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

572,42

m²

98,00

m

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS NA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES, RUA SÃO SEBASTIÃO, PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL COM REFORMA DE ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DALMO TEIXEIRA NETO - CPF: 080.986.934-27

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - CNPJ: 08.888.950/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: 04/12/2020

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: 3187635

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1Z98
Impresso em: 04/12/2020 às 17:43:59 por: ip: 179.154.94.238

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURU
A grande obra é cuidar da nossa gente

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB, conforme contrato de execução nº 059/2020, anotado na ART Nº PB20200343288, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	M²
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS. SEM REAPROVEITAMENTO	30,00	M²
1.3	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLO). BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO QUADRADA DE 1/2" E BARRAS CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS, INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS	2,73	M²
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	640,00	M²
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	59,12	M³
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	54,32	M³
3	ALAMBRADO		
3.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 3". COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"(VERTICAL) E DE 1 1/2"(HORIZONTAL SUPERIOR), FORMANDO QUADROS DE 3,10 X 2,50 M, ASSENTADA SOBRE ALAMBRADO EXISTENTE	364,00	M
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	640,00	M²
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	LASTRO DE AREIA	32,00	M³
5	CALÇADA		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	2,60	M³
5.2	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1 1/2" - REV 02	23,00	M
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA PADRÃO ENERGISA (1,00 X 0,60 X 0,20 M) EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 2MM	1,00	UND

5.1.3	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	3,00	UND.
5.1.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	300,00	M
5.1.5	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	200,00	M
5.2	MOBILIARIO URBANO		
5.2.1	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,30 X 0,40M	2,00	UND
5.3	LIMPEZA FINAL		
5.3.1	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	349,51	M²
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA RUA BERLAMINIO F. PIRES			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,00	M²
1.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	306,42	M²
2.0	CANTEIROS		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,83	M³
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	21,00	M²
2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,50	M³
2.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	30,00	M²
2.8	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	30,00	M²
2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	30,00	M²
2.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	15,00	M²
2.11	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50*	16,00	UND
2.12	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	100,00	M²
3.0	PISO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	109,41	M
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	62,50	M²

3.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE	10,00	M²
3.1.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	13,10	M²
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	67,00	KG
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	259,00	KG
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	26,00	KG
3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	6,00	M³
3.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	50,00	M²
3.1.9	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	50,00	M²
3.1.10	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO.	50,00	M²
3.1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	50,00	M²
3.2	BASE DO SANTO		
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	15,06	M²
3.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	9,42	M²
3.2.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	9,42	M²
3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	15,10	M²
3.3	PEDRA BRITADA PARA AS LATERAIS DO PASSEIO PUBLICO		
3.3.1	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR.	55,80	M³
4.0	PISO		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	200,00	M
4.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	349,51	M²
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	349,51	M²
5.0	ACABAMENTOS FINAIS		
5.1	ILUMINAÇÃO		
5.1.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	2,00	UND.
5.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	2,00	UND.

6.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,50	M
6.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	215,80	M
6.4	CAIXA PASSAGEM DE SOBREPOR EM AÇO 100X100X80MM	6,00	UND
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	UND
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	131,00	M
6.7	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D	4,00	UND
6.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UND
7	PINTURA		
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	280,40	M²
7.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	55,33	M²

OBRA: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,00	M²
1.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	221,19	M²
2.0	CANTEIROS		
2.1	CANTEIROS E PLANTAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	4,50	M²
2.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	24,00	M²
2.1.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	24,00	UND
2.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	14,40	M²
2.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	32,00	M²
2.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF_06/2018	14,00	M²
2.1.7	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	12,00	UND
2.1.8	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	14,00	M²
3.0	ESTRURA DO CENTRO		
3.1	SAPATA, PILARES E VIGAS		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3	5,68	M³

3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	59,91	M²
3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	1,20	M²
4.0	ACABAMENTOS FINAIS		
4.1	ILUMINAÇÃO		
4.1.1	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M. DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	4,00	UND.
4.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	8,00	UND.
4.1.3	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	4,00	UND.
4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	300,00	M
4.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	300,00	M
4.2	MOBILIARIO URBANO		
4.2.1	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,30 X 0,40M	8,00	UND.
4.3	GUARDA-CORPO		
4.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2". GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	32,75	M
4.4	LIMPEZA FINAL		
4.4.1	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	306,42	M²
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,00	M²
1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	221,19	M²
2.0	CANTEIROS		
2.1	CANTEIROS E PLANTAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,00	M³
2.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	67,34	M²
2.1.4	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	67,34	M²
2.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	67,34	M²

Kalina Ligia Figueira Leite
Escrevente Encarregada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 11:09:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26153006200586349846-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d9f1dd2434673c1c6aea671b07e59e32e76449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP		Protocolo: PBC2101160471	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600004806	CNPJ 17.560.794/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO - João/PB - CEP 58750-000			
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA CPF 009.667.564-01		Administrador S	Início do Mandato 08/02/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA CPF 009.667.564-01		Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20211442119	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:44:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código LHJ5HDD.



PBC2101160471

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral